



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

EDITAL 02/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

O Curso de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
04 de setembro	Publicação do Edital
De 04 a 13 de setembro	Período de inscrições
De 14 a 15 de setembro	Análise das inscrições
16 de setembro	Realização das entrevistas
17 de setembro	Publicação do Resultado Preliminar
18 de setembro	Período destinado aos Recursos à Seleção
19 de setembro	Análise dos Recursos à Seleção
20 de setembro	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Artes Visuais durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, na Universidade Federal de Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação do Curso de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas quatro (4) vagas, sendo duas (2) para o Curso de Artes Visuais - Bacharelado, e duas (2) para o Curso de Artes Visuais - Licenciatura.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser discente do Curso de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4;
- III – Participar de treinamento presencial no dia 26 de setembro, às 9h, na Sala da Coordenação, Sala 1225, CAL.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Solicitar e receber trabalhos artísticos produzidos pelos(as) estudantes do Curso de Artes Visuais.
- Levar os trabalhos artísticos e outros materiais ao local do Descubra.
- Montar o stand do Curso de Artes Visuais no local do Descubra.
- Explicar ao público o funcionamento do Curso de Artes Visuais durante os três dias do evento Descubra.
- Desmontar o stand do Curso de Artes Visuais.
- Retornar os materiais ao Centro de Artes e Letras.
- Devolver os trabalhos artísticos aos (as) estudantes.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: De 04 a 13 de setembro até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo email: <coord.artesvisuais@ufsm.br> com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital: Comprovações de experiência de atuação semelhante de atendimento ao público, informando a sua possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA 2024 (Item 5). O (a) inscrito receberá o link e o horário da entrevista pelo email institucional.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- Coordenador (a) do Curso de Artes Visuais
- Dois Docentes do Curso de Artes Visuais

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições e da entrevista através do Google Meet [(o link será informado aos (às) inscritos (as)], conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail <coord.artesvisuais@ufsm.br> no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentações e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Cada candidato selecionado/a irá receber uma bolsa no valor de R\$250,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail <coord.artesvisuais@ufsm.br>.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 04 de setembro de 2024.

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Blanca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSOS DE ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência de atuação semelhante de atendimento ao público.	1
Entrevista	4
Total	10